



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 16 de Março de 2022 • Ano • Nº 2934

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 001/2021-SME.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 002/2021-SME.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 003/2021-SME.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 004/2021-SME.**
- **Resumo - Ato De Publicação Do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 005/2021-SME.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 001/2021-SME
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **001/2021-SME**, tendo como objeto a prorrogação prazo de vigência de que trata a cláusula quinta fica prorrogado, iniciando em **20 de janeiro de 2022** até **20 de janeiro de 2023**. O VALOR de que trata a Clausula terceira fica acrescido o valor de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 16.800,00 (Treze mil e duzentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, referente ao aumento de **25%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações - Aditivo ao Contratado **DENIS WILSON DO PRADO SILVA 83309519600-MEI**, inscrita no CNPJ: **25.270.318/0001-13** sediada na **RUA DEPUTADO ROCHA PIRES, 375, BAIRRO OLIVEIRA, CAPIM GROSSO-BAHIA, CEP: 44.695-000**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021-SME

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2021-SME
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **002/2021-SME**, tendo como objeto O prazo de vigência de que trata a cláusula quinta fica prorrogado, iniciando em **20 de janeiro de 2022** até **20 de janeiro de 2023**. O VALOR de que trata a Clausula terceira fica acrescido o valor de **R\$ 1.344,00 (Hum mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**, a ser acrescentado ao valor do contrato original que é de **R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)**, ficando o valor de **R\$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, referente ao aumento de **10,18%**, dentro do limite máximo, previsto no art. 65, Parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações - Aditivo ao Contratado **ELAINE DA SILVA GONÇALVES**, residente e domiciliada na **RUA PRESIDENTE MEDICE, S/N, BAIRRO SACRAMENTO, CAPIM GROSSO-BAHIA, CEP: 44.695-00**, inscrita no CPF sob nº: **094.602.495-23**, portadora do RG nº **16.858.767-06**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2021-SME

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2021-SME
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **003/2021-SME**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com valor global estimando de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **SUZANA SILVA DA CRUZ**, CRN - **5: 3888**, inscrita no CPF: **636.588.445-15**, ENDEREÇO: **PRAÇA JOSÉ COELHO, 03, CENTRO – VARZEA DA ROÇA-BAHIA CEP: 44.635-000**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 004/2021-SME
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **004/2021-SME**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com valor global estimando de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** - Aditivo ao Contratado **SABRINA DE ARAUJO LIMA**, inscrita no **CRESS sob nº 25457, RG: 11741416-62** e **CPF: 043.018.345-32**, **ENDEREÇO: AVENIDA CENTRO OESTE, 352, CENTRO, QUIXABEIRA-BAHIA CEP: 44.713-000.**

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. O TRABALHO CONTINUA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 005/2021-SME
(RESUMO)

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **005/2021-SME**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até **20 de janeiro de 2023**, com valor global estimando de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** - Aditivo ao Contratado **SILVIANE BRUNO**, inscrita no **CRP-03/18570**, portadora do **RG: 10.668.394** e **CPF: 026.234.795-42**, **ENDEREÇO: RUA PADRE ALFREDO, 30, NAZARÉ, JACOBINA-BAHIA CEP: 44.700-000**.

Data da assinatura – **19 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência inicial - **20 de janeiro de 2022**

Prazo de vigência final – **20 de janeiro de 2023**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer